



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA N. 238/2013-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 2012/00040216-UEA, **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, nos termos do artigo 34, item I, da Lei n.º 3.656 de 01/09/2011, o afastamento da servidora Denise Medim da Mota, Professora Especialista V Classe, MS.115.02 - 40horas, matrícula n.º 187.998-7 D, a fim de cursar as disciplinas do Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia, na Universidade do Estado do Amazonas/UEA, no período de 4/3/2013 a 28/2/2014.

**II – DETERMINAR**, a suspensão do estágio probatório durante o tempo correspondente ao afastamento da referida servidora.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de março de 2013.

  
**JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas